

Deptº - Coord.

Procº - 2.5.2

N/Refª

060090

- Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
- Ministério da Economia
- Ministério da Saúde
- A todas as Associações Patronais da Hotelaria, Restauração, Alimentação, Bebidas, Tabacos, Agricultura, Hospitalização Privada, Instituições Particulares e Cooperativo e outros serviços e sectores
- A todas as demais entidades interessadas

PRÉ-AVISO DE GREVE

Ao abrigo do artigo 57ª da Constituição da República Portuguesa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 530º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, declara-se greve a todo o território continental e regiões autónomas dos Açores e Madeira, de todos os trabalhadores e trabalhadoras que exercem a sua atividade profissional na indústria da agricultura, alimentação, bebidas, tabacos, silvicultura, florestas, hiper's e supermercados, empresas de prestação de serviços de limpeza e atividades similares, hotelaria, turismo, restaurantes, cafés, pastelaria e similares, embarcações turísticas, parques de campismo públicos e privados, estabelecimentos de turismo em espaço rural, estabelecimentos de animação turística, estabelecimentos termais, estabelecimentos de spa's, casinos, salas de jogo, bingos, clubes de futebol, cantinas e refeitórios, bares concessionados, áreas de serviço de auto-estradas, itinerários principais e serviços de restauração em meios de transporte ferroviários, fábricas de refeições e de panificação, pastelaria e confeitaria, abastecedoras de aeronaves, catering, lavandarias hospitalares, resíduos, hospitalização privada, ensino particular e cooperativo, instituições particulares de solidariedade social, estabelecimentos de turismo social, Lares com e sem fins lucrativos e outros estabelecimentos similares, **no dia 28 de Março de 2019, durante todo o período de trabalho**, em todas as empresas e sectores representados pela Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal — FESAHT, para permitir a presença na manifestação nacional promovida pela CGTP-IN, em Lisboa e com os seguintes objetivos:

- 1. Pelo aumento geral dos salários, incluindo o salário mínimo nacional para 650 euros;**



FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE AGRICULTURA, ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, HOTELARIA E TURISMO DE PORTUGAL

Sede: Rua Cidade de Liverpool, N.º 16 - 3.º Andar - 1170-097 LISBOA
Tel. 218 873 844 - 218 874 895 - Fax 218 370 510

E-mail: fesaht@fesaht.pt
Internet: <http://sindicatos.cgtp.pt/fesaht>



2. Pelo combate à precariedade e que cada posto de trabalho permanente corresponda um contrato de trabalho efetivo;
3. Pela revogação das normas gravosas da legislação laboral, nomeadamente da caducidade, e pela reintrodução do princípio de tratamento mais favorável e da renovação automática das convenções, majoração das férias, trabalho suplementar e feriados;
4. Contra a desregulação dos horários de trabalho e pelas 35 horas de trabalho semanal para todos;
5. Por 25 dias úteis de férias efetivas sem penalizações;
6. Pelo desbloqueamento da contratação coletiva e a defesa dos direitos;
7. Por serviços públicos de qualidade.

Durante a greve, exceto para as empresas de hospitalização privada abrangidas pelo CCT celebrado entre a FESAHT e a APHP, publicado no BTE, nº 15, de 22 de Abril de 2010, cujos serviços mínimos estão estabelecidos, são assegurados os serviços mínimos de refeições, designadamente as dietas sondas, as líquidas, as diabéticas, as pastosas, as pediátricas, as geriátricas aos doentes acamados e os serviços mínimos nas lavandarias, designadamente lavagem de roupas para serviços de urgência, necessários à satisfação de necessidades sociais impreteríveis.

No que respeita à segurança do equipamento e bens, estes serão assegurados no decorrer da greve através de elementos a indicar do piquete de greve.

O pré-aviso abrange ainda os períodos antecedentes e subsequentes ao período normal de trabalho a que se refere o período principal da greve sempre que o início e fim da prestação de trabalho não coincida com o referido período.

Lisboa, 2019/02/14

Pela FESAHT – Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal

Medas dos Goy
Luis



FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE AGRICULTURA
ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, HOTELARIA E TURISMO DE PORTUGAL
FESAHT
Rua Cidade de Liverpool, nº 16 - 3.º Andar - 1170-097 LISBOA
Tels: 21 887 3844 / 21 887 4895 - Fax: 21 887 0510
internet: <http://sindicatos.cgtp.pt/fesaht>
mail: fesaht@fesaht.pt